



Câmara Municipal de Ituiutaba

DECRETO LEGISLATIVO Nº 511, DE 24 DE OUTUBRO DE 2013.
Concede Título de Cidadania Honorária de Ituiutaba à pessoa
que menciona.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga o seguinte Decreto
Legislativo:

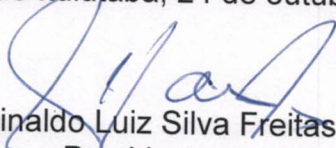
Art. 1º Fica concedido Título de Cidadania Honorária de Ituiutaba ao **Sr.
MÁRCIO MARTINS SANT' ANA.**

Art. 2º Far-se-á a entrega do diploma concedido no Art.1º deste Decreto
Legislativo, em sessão solene especialmente programada para essa finalidade.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua
publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 24 de outubro de 2013.


Reginaldo Luiz Silva Freitas
Presidente